



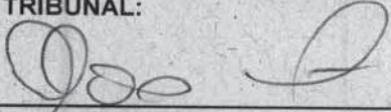
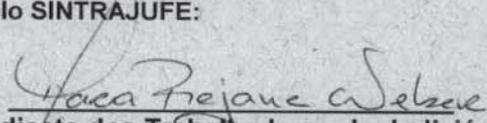
**TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2012**

**TERMO DE ADESÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL – SINTRAJUFE/RS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2012, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominado SINTRAJUFE/RS, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de abril de 2012, entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, a FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - "Programa Trabalho Seguro", institucionalizado pela Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, TRIBUNAL e o SINTRAJUFE/RS assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

Assinaturas	
<p>Pelo TRIBUNAL:</p>  <p><b>Maria Helena Mallmann,</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pelo SINTRAJUFE:</p>  <p><b>Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS - SINTRAJUFE/RS</b></p>



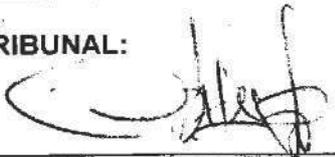
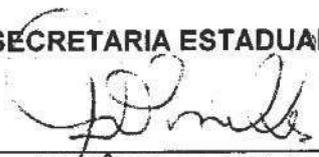
**TERMO DE ADESÃO II AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2012**

**TERMO DE ADESÃO II DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2012, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SINTRAJUFE/RS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CNPJ: 87.958.625/0001-49; com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 6º andar, Porto Alegre/RS, representado pela Chefe de Gabinete, Sra. Rosângela Dornelles, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de abril de 2012, entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, a FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO, a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL-SINTRAJUFE/RS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - "Programa Trabalho Seguro", institucionalizado pela Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, TRIBUNAL e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

Assinaturas	
<p>Pelo TRIBUNAL:</p>  <hr/> <p><b>CLEUSA RÉGINA HALFEN,</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pela SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE:</p>  <hr/> <p><b>ROSÂNGELA DORNELLES</b> Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul</p>



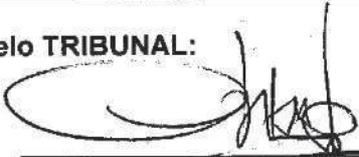
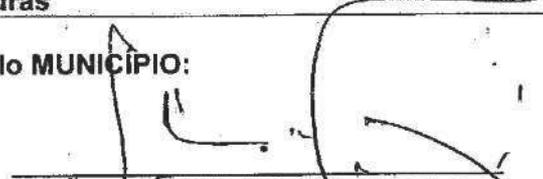
**TERMO DE ADESÃO III AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2012**

**TERMO DE ADESÃO III DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2012, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SINTRAJUFE/RS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideo, nº 10, em Porto Alegre/RS, por seu representante legal, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de abril de 2012 entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO, a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL-SINTRAJUFE/RS e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - "Programa Trabalho Seguro", institucionalizado pela Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, o TRIBUNAL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014

Assinaturas	
<p><b>Pelo TRIBUNAL:</b></p>  <p><b>CLEUSA REGINA HALFEN,</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p><b>Pelo MUNICÍPIO:</b></p>  <p><b>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,</b> Procurador-Geral do Município de Porto Alegre</p>

Documento digitalmente assinado em 11/12/2014, nos termos da Lei nº 11.419/06. Processo nº 0003057-73.2012.5.04.0000 - (PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.52580.38141.20192.80674-0



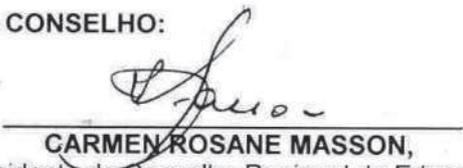
**TERMO DE ADESÃO IV AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2012**

**TERMO DE ADESÃO IV DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2012, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL – SINTRAJUFE/RS, O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS,** CNPJ: 03.566.870/0001-10, com sede na Rua Coronel Genuíno, nº 421, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, por seu representante legal, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de abril de 2012, entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, a PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS, a FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO, a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA IV REGIÃO - AMATRA IV, o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL-SINTRAJUFE/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,** objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - "Programa Trabalho Seguro", institucionalizado pela Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, o **TRIBUNAL** e o **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS** assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

Assinaturas	
<p>Pelo <b>TRIBUNAL</b>:</p>  <p><b>BEATRIZ RENCK,</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pelo <b>CONSELHO</b>:</p>  <p><b>CARMEN ROSANE MASSON,</b> Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS</p>